



CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR ("Código do Fornecedor da PAAS")

A Pan American Silver Corp. ("PAAS") acredita que uma relação sólida e ética com seus fornecedores é fundamental para garantir nosso sucesso. Um fornecedor inclui qualquer pessoa ou negócio que forneça bens ou serviços à PAAS ou a qualquer uma de suas subsidiárias ou afiliadas (um "Fornecedor").

Nossa relação com Fornecedores deverá ser fundamentada sobre os seguintes valores fundamentais, que esperamos que nossos Fornecedores e suas afiliadas, seus funcionários e contratados respeitem e obedeçam em todos os momentos:

- a. Os fornecedores devem, em todos os momentos, obedecer às leis aplicáveis nos países em que operam. Isso inclui, entre outras leis que protegem os direitos humanos e o ambiente. Esperamos que nossos fornecedores obtenham e mantenham todas as permissões e licenças necessárias para conduzir seus negócios.
- b. Os Fornecedores devem obedecer à **Política de Direitos Humanos da PAAS** e seguir todas as normas de direitos humanos e local de trabalho exigidas pelas leis aplicáveis nos países em que operam, incluindo aquelas que proíbem o trabalho forçado e infantil, discriminação e assédio; e aquelas que regulam os horários de trabalho, salários e benefícios, liberdade de associação e direitos de sindicato, saúde e segurança, e todas as normas e políticas aplicáveis de saúde, segurança e ambientais.
- c. Os Fornecedores deverão conduzir seus negócios de modo ético e não devem se envolver, de maneira direta ou indireta, em nenhuma circunstância, em práticas antiéticas ou ilegais. Se surgir um conflito real ou potencial entre o interesse do Fornecedor e o da PAAS, o Fornecedor deverá comunicar imediatamente à PAAS. Os Fornecedores também devem comunicar imediatamente qualquer violação real ou suspeita deste *Código do Fornecedor da PAAS* ao seu contato comercial direto na PAAS e a compliance@panamericansilver.com.
- d. Os Fornecedores deverão obedecer, em todos os momentos, à **Política Global Anticorrupção da PAAS** e às **Diretrizes sobre Presentes e Hospitalidade**, e a todas as leis anticorrupção domésticas e estrangeiras aplicáveis, inclusive a *Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, "FCPA") dos EUA e a *Corruption of Foreign Public Officials Act* (Lei de Práticas de Corrupção de Funcionário Público, "CFPOA") do Canadá. Os Fornecedores não devem, em nenhuma circunstância, pedir, aceitar, oferecer nem dar subornos, incluindo propinas, presentes ou hospitalidade (viagens, refeições, etc.) ou outros pagamentos inadequados a qualquer pessoa para obter uma vantagem comercial injusta. Os Fornecedores também não devem se envolver em nenhuma coordenação dessas atividades. Os Fornecedores não devem, em nenhuma circunstância, fazer pagamentos de facilitação a um representante do governo.
- e. Os Fornecedores não devem se envolver em nenhuma atividade que, de modo direto ou indireto, inclua proventos de atividades ilegais ou que tente financiar o terrorismo.
- f. Os Fornecedores devem respeitar os direitos, a diversidade cultural e os costumes das comunidades locais e dos povos indígenas que possam ser afetados por suas atividades. Espera-se que os Fornecedores respeitem e apoiem o princípio de diversidade e inclusão.



- g. Os Fornecedores devem conduzir todas as atividades de maneira ambientalmente responsável, incluindo atender a todos os requisitos legais para a gestão ambiental, da água e emissões no ar, controles de poluição, química e de resíduos.
- h. Todas as informações da PAAS às quais os Fornecedores tenham acesso deverão ser mantidas confidenciais e deverão ser usadas somente para fornecer os serviços à PAAS para os quais os Fornecedores foram contratados.
- i. Os Fornecedores devem manter a contabilidade e o histórico atualizado (e tudo isso deve ser disponibilizado à PAAS caso seja solicitado), incluindo registros financeiros, para demonstrar a conformidade com as leis aplicáveis e com o *Código do Fornecedor da PAAS*.
- j. Os Fornecedores são responsáveis por garantir que seus funcionários, contratados, subcontratados e quaisquer agentes ajam de modo consistente com este *Código do Fornecedor da PAAS*.
- k. A PAAS tem o direito de encerrar contratos executados com Fornecedores que não respeitem e não obedeçam a este *Código do Fornecedor da PAAS*. A PAAS pode exigir que qualquer Fornecedor revise periodicamente este *Código do Fornecedor da PAAS* e comprove sua conformidade e compreensão dele.
- l. A PAAS pode, a qualquer momento, conduzir uma auditoria jurídica, estabelecer controles razoáveis, realizar auditorias ou conduzir investigações para garantir a conformidade dos Fornecedores com este *Código do Fornecedor da PAAS*.